

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 1, de 24/3/2022 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 1 **Data Assinatura:** 24/3/2022

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação
Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 26/3/2022
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 5

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a [Portaria Conjunta EMC E FTVM nº 09](#), de 23 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Substituir Viviane Souza Dias, membro suplente da Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por Warley Soares Campos – Matrícula: 1591, passando a Comissão a ser composta pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro:

- I - Patrícia Alonso Calu Muniz- MATRICULA: 1634 – Membro Efetivo
- II - Brenda Marques Pena- MASP: 1.368.240-6 – Membro Efetivo
- III - Jorge de Senna e Souza - MASP: 1.363.480-3 – Membro Efetivo
- IV - Warley Soares Campos - MATRICULA: 1591 – Membro Suplente
- V - Felipe Luís Cássia Fontes - MASP: 1.367.367-8 – Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)